

matrícula
205.359

ficha
01

São Paulo,

24 de setembro de 2007

Mat. 127.060 - Apto. 58

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 58, em construção, localizado no 5º andar do BLOCO "III" do "RESIDENCIAL NOVO TATUAPÉ", situado à Avenida Cipriano Rodrigues, s/nº, no 46º SUBDISTRITO - VILA FORMOSA, contendo a área útil de 55,7360m², área comum de 31,6180m², área total de 87,3540m², a fração ideal no terreno de 0,25000% e o direito ao estacionamento de 01 veículo do tipo de passeio ou utilitário, com auxílio de manobristas, na garagem coletiva do conjunto.

PROPRIETÁRIA:- **CONSTRUTORA E INCORPORADORA SAHYUN LTDA**, com sede nesta Capital, à Rua Coronel Oscar Porto, número 604, CGC/MF número 56.756.893/0001-54.

REGISTRO ANTERIOR:- R.01, feito em 25.10.1990, na Matrícula número 126.715 (MATRÍCULA NÚMERO 127.060), deste Registro de Imóveis.

C. CONTRIBUINTE:- 303.034.0008-8 (MAIOR ÁREA).

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli-Escr Autorizada

R.1/ 205.359 Em 24 de setembro de 2007

Pelo instrumento particular, na forma da Lei nº 9.514, de 20.11.1997 (contrato número 7.0347.0003458-0), datado de 28 de dezembro de 2.000, a proprietária, já qualificada, VENDEU a **FLÁVIO SILVÉRIO**, assist. faturamento, RG número 17.580.550-7-SSP/SP, CPF/MF número 103.193.168-66 e sua mulher **SILVANA PAGANO PERES SILVÉRIO**, do lar, RG número 12.917.743-X-SSP/SP, CPF/MF número 085.720.168-99, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Ortiz de Camargo, número 238, Jardim Mafra, O IMÓVEL, pelo valor de R\$54.400,00 (do qual R\$5.050,00, refere-se ao valor da fração ideal do terreno),

continua no verso

matrícula

205.359

ficha

01

verso

do qual a importância de R\$12.717,19, foi obtida mediante o levantamento do F.G.T.S. Foi apresentada pela vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débito do INSS, sob número 121522003-21004050, emitida em 22.05.2003, bem como a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal, sob nº 31E8.AB94.3C7F.5F3C, emitida em 15.07.2003.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva - Escrevente
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Esqr Autorizada

R.2/205.359 Em 24 de setembro de 2007

Pelo instrumento particular mencionado no R.01, **FLÁVIO SILVÉRIO** e sua mulher **SILVANA PAGANO PERES SILVÉRIO**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, CNPJ/MF número 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$41.682,81, pagável no prazo de 180 meses, por meio de prestações mensais e sucessivas, segundo o Sistema de Amortização - "**SACRE**", com juros anuais as taxas nominal de 10,5000% e efetiva de 11,0203%, sendo de R\$633,63 o valor total da primeira prestação, que vencerá 30 dias após a data do contrato, tudo na forma e demais condições constantes do título. **SENDO QUE O VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM LEILÃO PÚBLICO (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) É DE R\$63.000,00.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva - Escrevente
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Esqr Autorizada

Av.4/205.359

Em 26 de outubro de 2007

Conforme Av.229 e R.230, feitos nesta data, na matrícula nº 127.060, desta Serventia, verifica-se que os Blocos I, II e III, do Residencial Novo Tatuapé, foram concluídos e instituídos sob o regime de condomínio,

continua na ficha 02

matricula
205.359

ficha
02

26 de outubro de 2007

São Paulo,

transformando, conseqüentemente, esta ficha complementar na Matrícula nº 205.359, nos termos do item 214, Capítulo XX, das Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva - Escrevente
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

R.5/205.359

Em 26 de outubro de 2007

Do instrumento particular datado de 26 de junho de 2007, e em vista da conclusão das obras, noticiada pela Av.4 supra, verifica-se que esta unidade autônoma foi **ATRIBUÍDA** ao(s) adquirente(s) da respectiva fração ideal, identificado(s) no R.1 desta matrícula, correspondendo às benfeitorias o valor de R\$45.835.87.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva - Escrevente
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

Av.6/205.359

Em 07 de junho de 2010

Do instrumento particular de 10 de Maio de 2.010, e elementos obtidos no Centro de Processamento de Dados deste Ofício de Registro de Imóveis, em convênio com a Municipalidade de São Paulo, **verifica-se** que o imóvel desta matrícula é tributado atualmente através do **CONTRIBUINTE nº 303.034.0213-7**. PROTOCOLO Nº 359.959, de 24.05.2010.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
 Luana Cristina Rodrigues - Escrevente

Av.7/205.359

Em 07 de junho de 2010

Do instrumento particular mencionado na Av.6, e elementos obtidos no Centro de Processamento de Dados deste Ofício de Registro de Imóveis, em convênio com a Municipalidade de São Paulo, **verifica-se** que Condomínio

continua no verso

matricula

205.359


ficha

02

verso

"RESIDENCIAL NOVO TATUAPÉ", recebeu o número 875, da Avenida Cipriano Rodrigues.

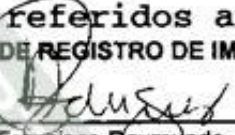
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- 
- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
 Luana Cristina Rodrigues - Escrevente

Av.8/205.359 Em 07 de junho de 2010

Pelo instrumento particular mencionado na Av.6, firmado pela fiduciária/credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, e após a regular notificação feita aos fiduciantes/devedores, **FLÁVIO SILVERIO** e sua mulher **SILVANA PAGANO PERES SILVERIO**, já qualificados, e à vista da certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, devidamente arquivada junto ao processo de intimação nº 937/2008, desta serventia, procede-se a averbação, nos termos do § 7º do Artigo 26 da Lei 9514/97, para **CONSOLIDAR A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, dando-se à presente para efeitos fiscais o valor de R\$89.045,00. Foi apresentado o comprovante de recolhimento do ITBI, cuja guia fica arquivada nos referidos autos.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- 
- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
 Luana Cristina Rodrigues - Escrevente

Av.9/205.359 Em 31 de março de 2014

Fica **cancelada a consolidação da propriedade fiduciária** objeto da **Av.08**, desta matrícula, em cumprimento a r. sentença nº 6301400187/2012, proferida aos **10.12.2012**, transitada em julgado aos 13/01/2014, nos autos do Processo nº 0354614-93.2005.4.03.6301 - DEPÓSITO DE PRESTAÇÕES - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, pelo Juizado Especial Federal Cível desta Capital, 1ª Subseção Judiciária deste Estado, em que figuram como autores os fiduciantes, **FLÁVIO SILVERIO** e sua mulher **SILVANA PAGANO PERES SILVERIO**, e como ré a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, todos já qualificados, nos termos do OFÍCIO nº 6301000668/2014, de

continua na ficha 03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula
205.359

ficha
03

São Paulo,

Código (CNS) Nº 11.377-9
31 de março de 2014

15.01.2014, do mencionado Juizado. **PROTOCOLO Nº 470.988 de 20.03.2014.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.9/205.359 Em 10 de outubro de 2017

Procede-se, de ofício, à presente averbação, nos termos do artigo 213, da Lei 6.015/73, para esclarecer e ficar constando que os atos escriturados em **26.10.2007, 07.06.2010, e 31.03.2014**, nesta matrícula, referem-se na realidade a **Av.3 e R.4; Av.5, Av.6, Av.7; e, Av.8;** e não como foram mencionados.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Lucca Micalopulos Raymundo - Escr. Autorizado

Av.10/205.359 Em 10 de outubro de 2017

Procede-se a **PENHORA** do imóvel desta matrícula, nos termos da certidão expedida em 27 de Setembro de 2.017, pelo Cartório do 4º Ofício Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, desta Capital, nos autos da ação de EXECUÇÃO CÍVEL (Processo nº 10174777320158260008), **novida** por **RICARDO GARCIA**, CPF/MF nº 266.577.818-14, **contra FLÁVIO SILVERIO**, já qualificado, cujo valor da dívida é de R\$58.860,66. **PROTOCOLO Nº 566.983 de 27/09/2017.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Lucca Micalopulos Raymundo - Escr. Autorizado